GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 243/2026

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Esporte – COMESP para o biênio 2026-2027.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA,** no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 07523/2026,

Considerando o artigo 6º c/c artigo 11 da Lei Municipal n.º 3.051/2025, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Esporte;

Considerando o protocolo n.º 07523/2026 oriundo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que informou os representantes da sociedade civil bem como os membros designados pelo Poder Público para comporem o Conselho Municipal do Esporte – COMESP;

DECRETA

Artigo 1º. Fica nomeado os membros do Conselho Municipal do Esporte – COMESP - para o mandato de 02 (dois) anos, de 2026 a 2027, conforme artigo 6º c/c artigo 11 da Lei n.º 3051/2025.

I. **Como Representantes do Poder Público**

a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

- **Titular: LUCIANO MIGUEL RIBAS** brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Planejamento Esportivo e Atividades de Lazer, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.215-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.609-63;
- **Suplente**: **ANDRESSA WOLTERS,** brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.930-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.569-90;

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

- **Titular: MARIA TEREZA MENDES PRESTES DUARTE** brasileira, servidora pública com cargo em provimento efetivo de Professora,

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17/06/2026

portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.513-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.739-04;

- **Suplente: ELIANE DA SILVA FERREIRA** brasileira, servidora pública com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Pedagógica, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.198-9 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.979-04;

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Família – SEDESMF

- **Titular: RAIANE SILVA DOS SANTOS MIRANDA**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Finanças, Planejamento, Administração e Vigilância Socioassistencial, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.519-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.129-59;
- **Suplente**: **VIVIANE DA SILVA PRADO**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.001-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.969-51;

d) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – SENJUR

- **Titular: NILSON FRANÇA DOS SANTOS,** brasileiro, servidor público com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Negócios Jurídicos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.318-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.739-70**;**
- **Suplente: ALAN MIRANDA** brasileiro, servidor público com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento Patrimônio Imóvel, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.315-1 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.899-50;

II. **Como Representantes da Sociedade Civil**

a) Classe de educadores físicos das instituições de ensino regulares do Município

- **Titular: FRANCISCO DOS SANTOS MARCOS** brasileiro, Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.240-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.769-04;
- **Suplente: WAGNER GUIMARAES DOS SANTOS** brasileiro, Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.966-8 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.819-65.

b) Academias, Associações e Clubes Esportivos, Recreativos e de Lazer, Atléticas e Agremiações de Esporte

- **Titular: MAURÍCIO MORAES CAMARGO** brasileiro, servidor público com cargo em provimento efetivo de Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.614-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.379-84;
- **Suplente: DEUZIANE DA SILVA SANTOS** brasileira, Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.333-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.592-04.

c) Associação Comercial, Industrial e Agrícola – ACIAJA

- **Titular: BRUNO HENRIQUE RODRIGUES** brasileiro, servidor público com cargo em provimento comissionado de Superintendente de Indústria e Comércio, portador do Registro Geral - CPF sob n.º XXX.XXX.869-77;
- **Suplente: MARCOS JOSÉ LEGAT** brasileiro, servidor público com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.984 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.109-20.

d) Atletas e Ex-Atletas

- **Titular: THIAGO REBANE** brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.049-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.619-57;
- **Suplente: IGOR DIORGENES PINHEIRO MALAGE** brasileiro, Mecânico Industrial, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.628-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.329-76.

e) Clubes Amadores e Ligas Desportivas

- **Titular: JOSÉ MARCOS PESSA FILHO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.212-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.739-72;
- **Suplente: JOÃO CARLOS LOMBARDI** brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.524-2 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.078-63.

III. **Como Representantes do Poder Legislativo**

a) **Representando a Câmara Municipal de Jaguariaíva**

- **Titular: RODRIGO JOSÉ DUARTE,** brasileiro, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.930-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.519-04;
- **Suplente: VINICIUS CAVA GUIMARÃES** brasileiro, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.133-3 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-30;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal n.º 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas às disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1107/2025.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos